

TERMO ADITIVO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2013/2014

NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: RJ000484/2014
DATA DE REGISTRO NO MTE: 27/03/2014
NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR009486/2014
NÚMERO DO PROCESSO: 46215.005745/2014-54
DATA DO PROTOCOLO: 14/03/2014

NÚMERO DO PROCESSO DA CONVENÇÃO COLETIVA PRINCIPAL: 46215.030742/2013-78
DATA DE REGISTRO DA CONVENÇÃO COLETIVA PRINCIPAL: 18/02/2014

Confira a autenticidade no endereço <http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/>.
FEDERACAO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE DIFUSAO CULTURAL E ARTISTICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ n. 33.959.065/0001-18, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). JOAO DALTRO DE ALMEIDA;

E

SINDICATO DAS ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ORIENTACAO E FORMACAO PROFISSIONAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SECRASO/RJ, CNPJ n. 09.398.459/0001-60, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). JOSE ALMERO MOTA;

celebram o presente TERMO ADITIVO DE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência do presente Termo Aditivo de Convenção Coletiva de Trabalho no período de 01º de maio de 2013 a 30 de abril de 2014 e a data-base da categoria em 01º de maio.

CLÁUSULA SEGUNDA - ABRANGÊNCIA

O presente Termo Aditivo de Convenção Coletiva de Trabalho abrangerá a(s) categoria(s) **PROFISSIONAL DOS TRABALHADORES EM EMPRESA DE DIFUSÃO CULTURAL E ARTÍSTICA DO PLANO CNTEC**, com abrangência territorial em RJ.

**SALÁRIOS, REAJUSTES E PAGAMENTO
REAJUSTES/CORREÇÕES SALARIAIS****CLÁUSULA TERCEIRA - TERMO ADITIVO - CORREÇÃO SALÁRIO ELETRICISTA AUXILIAR EM TEATRO INFANTIL**

O PRESENTE TERMO ADITIVO RETIFICA O SALÁRIO DA TABELA ANEXA À CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DOS TÉCNICOS 2013/2014 (Nº PROCESSO 46.215.030742/2013-78) PARA FAZER CONSTAR O SEGUINTE:

O SALÁRIO DE ELETRICISTA AUXILIAR DA TABELA DE TÉCNICOS EM TEATRO INFANTIL, QUE POR ERRO MATERIAL CONSTA R\$ 584,36 (QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), PASSA A CONSTAR R\$ 678,00 (SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS), EM CONFORMIDADE AO REAJUSTE APROVADO PELAS PARTES E EM RESPEITO AO SALÁRIO MÍNIMO.

EM REFERÊNCIA;

CCT TÉCNICOS 2013/2014

NUMERO REGISTRO NO MTE - RJ000298/2014

DATA DE REGISTRO NO MTE - 18/02/2014

NUMERO DA SOLICITAÇÃO CCT - MR075877/2013

NUMERO DO PROCESSO - 46215.030742/2013-78

DATA DO PROTOCOLO - 16/12/2013

**JOAO DALTRO DE ALMEIDA
PRESIDENTE**

FEDERACAO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE DIFUSAO CULTURAL E ARTISTICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**JOSE ALMERO MOTA
PRESIDENTE**

SINDICATO DAS ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ORIENTACAO E FORMACAO PROFISSIONAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SECRASO/RJ

